# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula 12.465 | Ficha 01

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
Comarca de Palmitos - SC

Palmitos, 13 de Novembro de 2008

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: PARTE NORDESTE DO LOTE RURAL nº(50), com a área de "CINQUENTA E TRÊS MIL METROS QUADRADOS" (53.000,00 m2) sem benfeitorias, situado na Primeira Seção Palmitos, meste Primeiro Distrito do Município e Comarca de Palmitos, EStado - de Santa Catarina. CONFRONTANDO: ao NORTE, com parte do lote rural nº19 de Nilton Sgarbi, ou quem de direito; ao SUL, com parte do mesmo lote rural nº50 de Antonio Malvessi ou quem de direito e com uma escola; ao LESTE, com parte do mesmo lote rural nº50 de Nelson Signori ou quem de direito; ao OESTE, com parte do mesmo lote rural nº50 de Nevilio Sgarbi ou quem de direito. PROPRIETÁRIO: Sr. "DORVALINO DESSORDI", brasileiro, aposentado, CPF; nº094.199.779-00, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, com a Sª "TEREZINHA DESSORDI", anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Palmitos-SC. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste Cartório, sob o nº01, na Matrícula nº1.198 em data de 31 de janeiro de 1.977 e nº01 na Matrícula nº11.932 em data de 21 de março de 2007., ambos Livro nº02-"Registro Geral". O referido é verdade e dou fé. palmitos, 13 de Novembro de 2008. (Miguel Giusti Rabello) O Oficial. (E-R$:56,85) -PROTOCOLO - nº39.256 de 13.11.2008.

PROTOCOLO nº39. 678 de 26.01.2009
R:1:12.465: Por Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada às fls.220 à 223, Livro nº126 no Cartório do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Palmitos-Sc em data de 04 de Dezembro de 2008, pela Escrevente Notarial Sª lenita S.Trennepohl, os proprietários Sr. "DORVALINO DESSORDI", aposentado, filho de Avelino Dessordi e de Aurelia Dessordi, nascido em 17.10.1944, portador da Cédula de Identidade nº443.686-5, SSP-SC., CPF. nº094.199.779-00 e sua esposa Sª TEREZINHA DESSORDI do lar, filha de Maurício Demétrio Blanger e de Iride Massotti, nascida em 07.10.1945, portadorra da Cédula de Identidade nº 11/R.292.653, SSI-SC CPF; nº015.820.799-86, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da lei nº6.515/77, Certidão de Casamento nº1550, Livro B-06. fls.111 do CRC de Palmitos-SC, residentes e domiciliados à Rua Maurício Demétrio Blanger, nº15 PAlmitos-SC, venderam pelo preço de R$:9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS" ao Sr. "RAIAN ANTONIO MALVESSI", brasileiro, solteiro, portador da Certidão de Nascimento nº9.125, Livro A-09, fls.29 do CRC de Palmitos-SC, estudante, filho de Antonio Décimo Malvessi e de Clarete Ana Blanger Malvessi, nascido em 14.12.1994.portador da Cédula de Identidade nº5.839.339, SSPDC/SC., CPF. nº076.844.069-65, residente e domiciliado em Linha Pavão, Município de Palmitos, menor impúbere, no ato representado por seus pais Sr.Antonio Decimo Malvessi, CPF; nº469.257.759-20 e saa esposa Sª Clarete Ana Blanger Malvessi, CPF; nº871.627.509 82, o imovel sem benfeitorias da Matrícula retro. O referido é verdade e dou fé. Palmitos, 26 de Janeiro de 2009.=.=.=.=.=;=.= (Miguel Giusti Rabello) O Oficial.(E-R$:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JSYQ-BWNB2-KBN4T-6RUJV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Matrícula 12.465 | Ficha 01 | **Verso**

67,69 ha).(NO Instrumento Público traslativo descreve o recolhimento do ITBI, Certidão Negativa Municipal; ecrtidão Negativa de ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias; ecrtidão Negativa estadual e a dívida ativa da União e Certidão Negativa do IBAMA. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº8152250200874. área total 5,0ha. nº de módulos rurais 0,21. fração mínima de parcelamento 2,0000ha.-

**R.2-12.465** de **03 de Março de 2022 - Protocolo: 63.855 de 25 de fevereiro de 2022.**
**Título: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO,** nº C22220590-0, emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004.
**Emitente/Interveniente Garantidor: RAIÃN ANTÔNIO MALVESSI,** CPF/MF nº 076.844.069-65, RG nº 5.839.339 SSPDC/SC, brasileiro, nascido em 14/12/1994, solteiro, o qual declarou não conviver em união estável, filho de Antônio Décimo Malvessi e de Clarete Ana Blanger Malvessi, administrador, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 115, bairro Progresso, Município de Palmitos, SC.
**Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG,** CNPJ/MF nº 87.733.770/0001-21, com sede na Avenida do Comércio, nº 618, Centro do Município de Rodeio Bonito, RS.
**Valor:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
**Vencimento:** 18 de fevereiro de 2032.
**Local e data da emissão:** Palmitos, SC, 22 de fevereiro de 2022.
**Encargos:** Nas datas de amortização, ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiro, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, acrescida dos juros à taxa efetiva de 8,601567% (oito vírgula seiscentos e um mil, quinhentos e sessenta e sete milionésimos por cento) ao ano (0,690000% ao mês), capitalizados mensalmente.
**Forma de pagamento:** O associado efetuará o pagamento da cédula em parcelas variáveis de amortização do saldo devedor, conforme especificado na cédula. Tais parcelas serão calculadas com base no percentual do saldo devedor de principal acrescido dos encargos devidos, apurado nas datas de pagamento, vencendo-se a primeira parcela em 18/08/2022 e a última em 18/02/2032, conforme cronograma constante na cédula.
**Finalidade do crédito:** Crédito pessoal.
**Praça de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados na agência da Cooperativa no Município de Palmitos, SC.
**Garantia:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel sem benfeitorias objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

- Continua na Ficha 2 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JSYQ-BWNB2-KBN4T-6RUJV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
Comarca de Palmitos - SC

| Matrícula | Ficha |
|---|---|
| 12.465 | 2 |

Palmitos, 03 de Março de 20 22

**Continuação da Matrícula 12.465**

**Condições:** Demais cláusulas e condições constantes na Cédula.
**Apresentou:** CND de Imóvel Rural - NIRF nº 0.508.185-8; e CCIR do INCRA nº 815.225.020.087-4.
**FRJ:** Recolhido o Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário, nº da guia 1002596652, no dia 25/02/2022, no valor de R$ 900,00, sob autenticação nº 5.4B2.535.8C1.354.B83, no aplicativo do Banco do Brasil.
O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 1.779,91 + Selo: R$ 3,11. Selo de fiscalização: GIR17835-MNBQ. Oficial Interina Designada: Dyones Raquel dos **Santos.**

**AV.3-12.465 de 19 de Junho de 2023 - Protocolo: 66.251 de 16 de junho de 2023. Código Nacional de Matrícula: 105692.2.0012465-96.**
**ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:** Na conformidade do aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº C22220590-0, registrada sob R.2 da presente matrícula, aditivo firmado aos 12 de junho de 2023, em Palmitos, SC, os signatários têm, entre si, justas e acordadas as alterações a seguir pactuadas, que passarão a integrar a cédula ora aditada: 1) As partes alteram o vencimento das parcelas da cédula, as quais obedecerão ao cronograma constante na cédula, vencendo-se as parcelas em nº 002 em 18/08/2023 (10,691100%); 003 em 18/02/2024 (10,910900); 004 em 18/08/2024 (11,162800%); 005 em 18/02/2025 (11,452800); 006 em 18/08/2025 (11,788800); 007 em 18/02/2026 (12,181000); 008 em 18/08/2026 (12,642400); 009 em 18/02/2027 (13,190500); 010 em 18/08/2027 (13,849300); 011 em 18/02/2028 (14,652300); 012 em 18/08/2028 (15,647600); 013 em 18/02/2029 (16,907700); 014 em 18/08/2029 (18,546300); 015 em 18/02/2030 (20,753100); 016 em 18/08/2030 (23,869000); 017 em 18/02/2031 (28,576400); 018 em 18/08/2031 (36,467000); 019 em 18/02/2032 (52,316000); 020 em 18/08/2032 (100,000000); 2) O vencimento final da cédula passa a ser 18/08/2032; 3) O valor das parcelas e de eventuais tributos incidentes na cédula podem ser alterados devido a mudança na data de vencimento e do recálculo do saldo devedor do título; 4) Os signatários ratificam a Cédula de Crédito Bancário em todos os seus termos, itens e condições não expressamente alterados pelo aditivo, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os efeitos. Demais cláusulas e condições constantes do aditivo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 108,82. FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%): R$ 24,73. ISS: (2,5%) R$ 2,72. Selo de fiscalização: GTI26012-S1ED. Oficial Interina Designada: Dyones Raquel dos Santos **Ariotti.**

**AV.4-12.465 de 03 de Agosto de 2023 - Protocolo: 66.461 de 02 de agosto de 2023. Código Nacional de Matrícula: 105692.2.0012465-96.**
**AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR:** Nos termos do disposto no artigo

- Continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JSYQ-BWNB2-KBN4T-6RUJV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Matrícula 12.465 | Ficha 2 v **Verso**

Continuação da Matrícula 12.465
167, II, 34, da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar a existência de bens apenhados localizados no imóvel desta matrícula, conforme registro nº 16.288, do Livro nº 03 - Registro Auxiliar, deste Ofício, referente a Cédula Rural Pignoratícia, nº 073.623.311, emitida aos 03 de outubro de 2022, com vencimento em 28 de agosto de 2023, tendo como credor Banco do Brasil S.A. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 108,82. FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%): R$ 24,73. ISS: (2,5%) R$ 2,72. Selo de fiscalização: GTI27842-ZRN3. Oficial Interina Designada: Dyones Raquel dos Santos **Ariotti.**

**AV.5-12.465 de 22 de Maio de 2024 - Protocolo: 68.070 de 20 de maio de 2024.**
**Código Nacional de Matrícula: 105692.2.0012465-96.**
**ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:** Na conformidade do aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº C22220590-0, registrada sob nº R-2 da presente matrícula, aditivo firmado aos 08 de maio de 2024, em Palmitos, SC, os signatários têm, entre si, justas e acordadas as alterações a seguir pactuadas, que passarão a integrar a cédula ora aditada: 1) As partes resolvem alterar o vencimento das parcelas da cédula ora aditada, as quais obedecerão ao seguinte cronograma: parcela 03: 18/02/2025, parcela 04: 18/08/2025, parcela 05: 18/02/2026, parcela 06: 18/08/2026, parcela 07: 18/02/2027, parcela 08: 18/08/2027, parcela 09: 18/02/2028, parcela 10: 18/08/2028, parcela 11: 18/02/2029, parcela 12: 18/08/2029, parcela 13: 18/02/2030, parcela 14: 18/08/2030, parcela 15: 18/02/2031, parcela 16: 18/08/2031, parcela 17: 18/02/2032, parcela 18: 18/08/2032, parcela 19: 18/02/2033 e parcela 20: 18/08/2033. 2) O vencimento final da cédula passa a ser 18/08/2033. 3) O valor das parcelas e de eventuais tributos incidentes na cédula pode ser alterado devido a mudança na data de vencimento e do recálculo do saldo devedor do título. 4) O presente aditivo em nada altera as disposições sobre eventuais garantias constituídas sob esta cédula ou outro instrumento, permanecendo válidas e vigentes, nos termos contratados, liberadas somente após a liquidação da operação, conforme o caso. Os signatários ratificam o título em todos os seus termos, itens e condições não expressamente alterados por este documento, que àquela se integram formando um todo único e indivisível para todos os efeitos. Demais cláusulas e condições constantes do aditivo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 113,24. FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%): R$ 25,73. ISS: (2,5%) R$ 2,83. Selo de fiscalização: HBO67246-RSXU. Oficial Interina Designada: Dyones Raquel dos Santos **Ariotti.**

**Av.6-12.465 de 20 de fevereiro de 2025 - Protocolo: 69.583, de 12 de fevereiro de 2025.**
**Código Nacional de Matrícula: 105692.2.0012465-96.**
**AÇÃO PREMONITÓRIA** : Promove-se a presente averbação, nos termos do artigo 828

**Continua na Ficha 03**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JSYQ-BWNB2-KBN4T-6RUJV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JSYQ-BWNB2-KBN4T-6RUJV

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmitos - SC

Matrícula 12.465 | Ficha 03

Palmitos,_____ de_____ de 20_____

do Código de Processo Civil, para constar que conforme certidão expedida em 23/01/2025, às 11:27:40, foi distribuída ao 7º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário, e admitida pela Juíza de Direito Andréia Régis Vaz, a Execução de Título Extrajudicial nº 5149630-88.2024.8.24.0930, na qual figura como exequente: Cooperativa de Credito de livre Admissão de Associados Oeste Catarinense - Sicoob Oestecredi, CNPJ/MF nº 78.825.023/0001-22, e como **executados:** Antonio Decimo Malvessi, CPF/MF nº 469.257.759-20; **Raian Antonio Malvessi, CPF/MF nº 076.844.069-65**; Silvio Ricardo Valcarenghi, CPF/MF nº 031.992.629-02. Valor da causa: R$ 230.697,16 (duzentos e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 119,10. FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%): R$ 27,07. ISS (2,5%) R$: 2,98. Selo de fiscalização: HJU97755-JI9P. Substituta Legal Dyones Raquel dos Santos Ariotti.

**Av.7-12.465 de 20 de fevereiro de 2025 - Protocolo: 69.587, de 13 de fevereiro de 2025.**
**Código Nacional de Matrícula: 105692.2.0012465-96.**
**AÇÃO PREMONITÓRIA** : Promove-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que conforme certidão expedida em 23/01/2025, às 11:08:25, foi distribuída ao 8º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário, e admitida pelo Juiz de Direito Tanit Adrian Perozzo Daltoe, a Execução de Título Extrajudicial nº 5149868-10.2024.8.24.0930, na qual figura como exequente: Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Associados Oeste Catarinense - Sicoob Oestecredi, CNPJ/MF nº 78.825.023/0001-22, e como **executados:** Antonio Decimo Malvessi, CPF/MF nº 469.257.759-20; **Raian Antonio Malvessi, CPF/MF nº 076.844.069-65.** Valor da causa: R$ 436.803,25 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 119,10. FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%): R$ 27,07. ISS (2,5%) R$: 2,98. Selo de fiscalização: HJU97779-PQ0A. Substituta Legal Dyones Raquel dos Santos Ariotti.

**Av.8-12.465 de 01 de abril de 2025 - Protocolo: 69.765, de 19 de março de 2025.**
**Código Nacional de Matrícula: 105692.2.0012465-96.**
**AÇÃO PREMONITÓRIA** : Promove-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que conforme certidão expedida em 18/03/2025, às 10:03:34, foi distribuída ao 20º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário, e admitida pela Juiz de Direito Rafael Maas dos Anjos, a Execução de Título Extrajudicial nº 5149809-22.2024.8.24.0930, na qual figura como exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Oeste Catarinense - Sicoob Oestecredi, CNPJ/MF nº 78.825.023/0001-22, e como **executados:** Antonio Decimo Malvessi, CPF/MF nº

**Continua no verso**

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JSYQ-BWNB2-KBN4T-6RUJV

Matrícula 12.465 | Ficha 03 Verso

Continuação da Matrícula 12.465

469.257.759-20; Clarete Ana Blanger Malvessi, CPF/MF nº 871.627.509-82 e **Raian Antonio Malvessi, CPF/MF nº 076.844.069-65.** Valor da causa: R$ 258.300,61 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos reais e sessenta e um centavos). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 119,10. FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%): R$ 27,07. ISS (2,5%) R$: 2,98. Selo de fiscalização: HKQ71436-EB64. Substituta Legal Dyones Raquel dos Santos Ariotti.

**Av.9- 12.465 de 30 de maio de 2025 - Protocolo: 70.117, de 23 de maio de 2025.**
**Código Nacional de Matrícula: 105692.2.0012465-96.**
**AÇÃO PREMONITÓRIA** : Promove-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que conforme certidão expedida em 21/05/2025, às 15:35:06, foi distribuída ao 1° Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário, e admitida pelo Juiz de Direito Romano José Enzweiler, a Execução de Título Extrajudicial n° 5062572-13.2025.8.24.0930, na qual figura como exequente: Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Conexão, CNPJ/MF n° 87.733.770/0001-21, e como **executados**: **Raian Antonio Malvessi, CPF/MF nº 076.844.069-65**; Silvio Ricardo Valcarenghi, CPF/MF nº 031.992.629-02. Valor da causa: R$ 54.040,09 (cinquenta e quatro mil, quarenta reais e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 119,10. FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%): R$ 27,07. ISS (2,5%) R$: 2,98. Selo de fiscalização: HKQ74009-AKOG. Oficial Registradora: Tays Cristine de Oliveira.

**Av.10- 12.465 de 04 de junho de 2025 - Protocolo: 70.135, de 27 de maio de 2025.**
**Código Nacional de Matrícula: 105692.2.0012465-96.**
**AÇÃO PREMONITÓRIA** : Promove-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que conforme certidão expedida em 26/05/2025, às 11:10:58, foi distribuída ao 14° Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário, e admitida pela Juiz de Direito João Batista da Cunha Ocampo Moré, a Execução de Título Extrajudicial n° 5067140-72.2025.8.24.0930, na qual figura como exequente: Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Conexão, CNPJ/MF n° 87.733.770/0001-21, e como **executados:** Antônio Décimo Malvessi, CPF/MF nº 469.257.759-20; **Raian Antonio Malvessi, CPF/MF nº 076.844.069-65.** Valor da causa: R$ 74.313,69 (setenta e quatro mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 119,10. FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%): R$ 27,07. ISS (2,5%) R$: 2,98. Selo de fiscalização: HKQ74236-RRJ5. Substituta Legal Dyones Raquel dos Santos Ariotti.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmitos - SC

Matrícula 12.465 | Ficha 04

Palmitos,_____ de_____ de 20_____

**Av.11- 12.465 de 06 de agosto de 2025 - Protocolo: 70.447, de 22 de julho de 2025.**
**Código Nacional de Matrícula: 105692.2.0012465-96.**
**ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL DO CREDOR:** Procedo a presente averbação para constar a alteração da razão social do credor do R.2 (dois) , anteriormente denominado COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC, atualmente denominado **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO** , inscrita no CNPJ/MF nº 87.733.770/0001-21, conforme Estatuto Social e Certidão Simplificada apresentados. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 119,10. FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%): R$ 27,07. ISS (2,5%) R$: 2,98. Selo de fiscalização: HMI78484-3LOA. Oficial Registradora _____ Tays Cristine de Oliveira.

**Av.12- 12.465 de 06 de agosto de 2025 - Protocolo: 70.447, de 22 de julho de 2025.**
**Código Nacional de Matrícula: 105692.2.0012465-96.**
**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Por requerimento firmado em Seberi/RS, aos 21/07/2025, pela credora fiduciária **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG,** instituição financeira cooperativa, CNPJ/MF nº 87.733.770/0001-21, com sede na Avenida do Comércio, nº 618, Bairro Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, procede-se a presente averbação para, nos termos do artigo 26, §7º da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel, sem benfeitorias, objeto da presente matrícula, em favor da fiduciária COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG, acima qualificada. Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Valor da consolidação: R$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais). Recolhido o ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), no valor de R$ 11.647,94 (onze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme guia nosso número 954296, paga em 16/07/25, sob autenticação nº a13829f2-3bd5-4acd-9e52-86f7f361d7fd no aplicativo da Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Conexão. ITR: 0.508.185-8; CCIR: 815.225.020.087-4. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 1.135,03. FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%): R$ 257,99. ISS (2,5%) R$: 28,38. Selo de fiscalização: HMI78485-5Z6E. Oficial Registradora _____ Tays Cristine de Oliveira.

**Av.13- 12.465 de 17 de outubro de 2025 - Protocolo: 70.935, de 03 de outubro de 2025.**

**Continua no verso**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JSYQ-BWNB2-KBN4T-6RUJV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Matrícula **12.465** | Ficha **04** **Verso**

Continuação da Matrícula 12.465

**Código Nacional de Matrícula: 105692.2.0012465-96.**

**LEILÕES NEGATIVOS:** Promove-se a presente averbação para constar a realização dos leilões extrajudiciais previstos nos §§ 1° e 2° do artigo 27 da Lei Federal n° 9.514/1997, não tendo ocorrido arrematação, conforme cópias das atas negativas de leilões firmadas em 24/09/2025 e 26/09/2025, pelo leiloeiro oficial Senhor Jorge Vinícius de Moura Corrêa - Matrícula 375/2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 119,10. FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%): R$ 27,07. ISS (2,5%) R$: 2,98. Selo de fiscalização: HPI59404-095P. Substituta Legal: Dyones Raquel dos Santos Ariotti.

**Av.14- 12.465 de 17 de outubro de 2025 - Protocolo: 70.935, de 03 de outubro de 2025.**
**Código Nacional de Matrícula: 105692.2.0012465-96.**

**CANCELAMENTO DE ÔNUS:** Conforme instrumento particular de autorização de baixa, firmado pelo credor em Seberi/RS, datado de 02/10/2025, procedo a presente averbação para constar o cancelamento do registro da alienação fiduciária constante do **R.02 (dois)** supra, referente a Cédula de Crédito Bancário n° C22220590-0, e **consequentemente das AV.03 (três) e AV.05 (cinco),** referente a Aditivo à Cédula de Crédito Bancário. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 119,10. FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%): R$ 27,07. ISS (2,5%) R$: 2,98. Selo de fiscalização: HPI59405-4X4E. Substituta Legal: Dyones Raquel dos Santos Ariotti.

**Av.15- 12.465 de 17 de outubro de 2025 - Protocolo: 70.935, de 03 de outubro de 2025.**
**Código Nacional de Matrícula: 105692.2.0012465-96.**

**CANCELAMENTO DE AÇÃO PREMONITÓRIA:** Conforme artigo 889, §§ 4º e 5º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, promove-se a presente averbação para constar **o cancelamento da ação premonitória constante do AV.06 (seis)**, em razão da consolidação da propriedade constante na AV.12 (doze). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 119,10. FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%): R$ 27,07. ISS (2,5%) R$: 2,98. Selo de fiscalização: HPI59406-XX1U. Substituta Legal: Dyones Raquel dos Santos Ariotti.

**Av.16- 12.465 de 17 de outubro de 2025 - Protocolo: 70.935, de 03 de outubro de 2025.**
**Código Nacional de Matrícula: 105692.2.0012465-96.**

**CANCELAMENTO DE AÇÃO PREMONITÓRIA:** Conforme artigo 889, §§ 4º e 5º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, promove-se a presente averbação para constar **o**

**Continua na Ficha 05**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JSYQ-BWNB2-KBN4T-6RUJV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JSYQ-BWNB2-KBN4T-6RUJV

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
Comarca de Palmitos - SC

Matrícula **12.465** | Ficha **05**

Palmitos,_____ de_____ de 20_____

**cancelamento da ação premonitória constante do AV.07 (sete)**, em razão da consolidação da propriedade constante na AV.12 (doze). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 119,10. FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%): R$ 27,07. ISS (2,5%) R$: 2,98. Selo de fiscalização: HPI59407-RP3X. Substituta Legal: Dyones Raquel dos Santos Ariotti.

**Av.17- 12.465 de 17 de outubro de 2025 - Protocolo: 70.935, de 03 de outubro de 2025. Código Nacional de Matrícula: 105692.2.0012465-96.**
**CANCELAMENTO DE AÇÃO PREMONITÓRIA:** Conforme artigo 889, §§ 4º e 5º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, promove-se a presente averbação para constar **o cancelamento da ação premonitória constante do AV.08 (oito)**, em razão da consolidação da propriedade constante na AV.12 (doze). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 119,10. FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%): R$ 27,07. ISS (2,5%) R$: 2,98. Selo de fiscalização: HPI59408-PK38. Substituta Legal: Dyones Raquel dos Santos Ariotti.

**Av.18- 12.465 de 17 de outubro de 2025 - Protocolo: 70.935, de 03 de outubro de 2025. Código Nacional de Matrícula: 105692.2.0012465-96.**
**CANCELAMENTO DE AÇÃO PREMONITÓRIA:** Conforme artigo 889, §§ 4º e 5º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, promove-se a presente averbação para constar **o cancelamento da ação premonitória constante do AV.09 (nove)**, em razão da consolidação da propriedade constante na AV.12 (doze). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 119,10. FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%): R$ 27,07. ISS (2,5%) R$: 2,98. Selo de fiscalização: HPI59409-G31W. Substituta Legal: Dyones Raquel dos Santos Ariotti.

**Av.19- 12.465 de 17 de outubro de 2025 - Protocolo: 70.935, de 03 de outubro de 2025. Código Nacional de Matrícula: 105692.2.0012465-96.**
**CANCELAMENTO DE AÇÃO PREMONITÓRIA:** Conforme artigo 889, §§ 4º e 5º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, promove-se a presente averbação para constar **o cancelamento da ação premonitória constante do AV.10 (dez)**, em razão da consolidação da propriedade constante na AV.12 (doze). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 119,10. FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%): R$ 27,07. ISS (2,5%) R$: 2,98. Selo de fiscalização: HPI59410-ER4H. Substituta

**Continua no verso**

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Matrícula 12.465 | Ficha 05 Verso

Continuação da Matrícula 12.465

Legal: Dyones Raquel dos Santos Ariotti.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JSYQ-BWNB2-KBN4T-6RUJV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
## Matrícula nº: 12.465 (até R/Av-19)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Palmitos, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Palmitos/SC, 17 de outubro de 2025

**Validade: 30 dias**

Documento assinado digitalmente por JOANA EVA FRAPORTI (111.871.689-20)

| | | |
|---|---|---|
| **Emolumentos:** | R$ | 0,00 |
| **FRJ:** | R$ | 0,00 |
| **ISS:** | R$ | 0,00 |
| **Total:** | R$ | 0,00 |

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
**HPI59416-RUY1**
Confira os dados do ato em:
**www.tisc.jus.br/selo**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JSYQ-BWNB2-KBN4T-6RUJV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar